

## ANÚNCIO Nº 02/2022/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Vairão

Bolsa de investigação no âmbito do projeto NAM4toxins – Seleção de novo de aptâmeros específicos para toxinas alimentares com recurso a mímicos de ácidos nucleicos”  
(POCI-01-0145-FEDER-028659)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária abre uma vaga para bolsa de investigação no âmbito do projeto *NAM4toxins – Seleção de novo de aptâmeros específicos para toxinas alimentares com recurso a mímicos de ácidos nucleicos*”, com a referência POCI-01-0145-FEDER-028659, financiado por Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes condições:

**Tipo de Bolsa:** Bolsa de Investigação (BI) – Mestre

**Área Científica:** Tecnologia e Segurança Alimentar: Microbiologia

### Requisitos de admissão:

- Mestrado em Engenharia Biológica, Biologia, Biotecnologia ou em áreas afins.
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo não conferentes de grau académico, à data de assinatura do contrato.

### Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- Os candidatos com o grau de Mestre nas áreas acima indicadas;
- Publicações científicas em áreas relacionadas com o projeto de investigação NAM4Toxins;
- Experiência em biologia molecular incluindo reação em cadeia da polimerase (PCR), análise quantitativa por fluorescência e eletroforese;
- Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do usuário;

- Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;

**Plano de trabalho:**

Participação na tarefa 2 do projeto NAM4Toxins que incluiu a avaliação de aptâmeros modificados, por metodologia post-SELEX, com mímicos de ácidos nucleicos. O desempenho geral dos aptâmeros modificados será avaliado tendo em conta a afinidade, especificidade e estabilidade e comparada com os aptâmeros não modificados.

Colaboração nos resultados da discussão.

Participação na organização e ações de divulgação dos resultados.

**Local de trabalho:** INIAV, I.P. - Vairão Campus, na Rua dos Lágidos, Lugar da Madalena, 4485-655 Vairão, Vila do Conde, Portugal

**Regime e duração da bolsa:**

A bolsa será em regime de exclusividade, com início previsto em janeiro de 2022, e duração de 5 meses.

**Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

**Valor do subsídio de Bolsa:**

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o montante da bolsa corresponde a 1104.64 €/mês ao abrigo do Regulamento N.º 950/2019 de 16 de dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

#### **Métodos de seleção:**

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

EP - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

**Formula para seriação:** Classificação Final (CF) = 0.7QA + 0.3EP

Ou CF=0.6AQ + 0.2EP + 0.2E

#### **Composição do Júri de Seleção:**

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente - Carina Almeida

1º membro efetivo – Nuno Filipe Azevedo

2º membro efetivo – Eva Pinho

Membro suplente – Gonçalo Almeida

#### **Apresentação de candidaturas:**

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. Curriculum vitae detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Investigadora Principal do Projeto, Doutora Carina Almeida, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 02/2021/BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações académicas - obrigatórios;

4. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

**Prazo para envio das candidaturas:**

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio. Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com referência de anúncio n.º 02/2022/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

**Orientação técnica:** O bolseiro será orientado pela Investigadora auxiliar Carina Almeida.

**Forma de publicitação dos resultados:**

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Vairão.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pela Doutora. Carina Almeida ([carina.almeida@iniav.pt](mailto:carina.almeida@iniav.pt)).